

A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM

II Concurso Linha Gráfica
Semana da Juventude 2019

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. PARTICIPANTES

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), residentes no Concelho.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A imagem gráfica da SEMANA DA JUVENTUDE 2019 será utilizada em diversos suportes, suporte de papel, digital ou multimédia.

- a) Os trabalhos deverão ser entregues até dia 25 de Fevereiro de 2019, no Gabinete da Juventude, Rua António Manuel da Silva nº43, loja B | 2870-326 Montijo ou enviados através do e-mail juventude@mun-montijo.pt. O Gabinete da juventude reserva -se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.
- b) Os trabalhos deverão ser acompanhados dos seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada e contacto telefónico.
- c) Cada participante poderá apresentar somente 1 trabalho.
- d) Os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:

1. Conteúdo | Serão aceites apenas artes gráficas inéditas, quer sejam desenhadas pelo autor ou produto da montagem de outras imagens sem direitos reservados.
2. Suporte digital | Em desenho formato vetorial, Corel ou EPS
 - Extensão PSD ou TIFF
 - Com a resolução mínima de 300 DPI
 - Proposta de imagem a cores com orientação para aplicação na vertical e na horizontal

3. JÚRI

Composição | Membros do Conselho Municipal da Juventude de Montijo (CMJM).
Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade e a adequação ao tema.

4. PRÉMIOS

- O prémio para o melhor trabalho será no valor de 200€.
- Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não reúnam as características e a qualidade pretendidas.

5. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE AUTOR

- Os participantes concedem à Câmara Municipal de Montijo as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.
- O participante deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, que não devem ter sido publicados ou submetidos a outras atividades com as mesmas características.
- As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do concorrente.

6. DIVULGAÇÃO

Divulgação do vencedor, entrega do prémio e certificados de participação, dia na apresentação do programa da SEMANA DA JUVENTUDE, em data, local e hora a definir.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao participar, o autor manifesta a sua aceitação a todos os itens destas normas de participação. Todos os casos omissos serão deliberados pela Câmara Municipal de Montijo. Da decisão do júri não existirá recurso.